



DIÁRIO OFICIAL



Avenida Tancredo Neves, nº2605, Agreste CEP.: 68920-000/ Fone: (096) 3621-3804 ou 36211102 CNPJ: 23.066.905/0001-60-PMLJ

PODER EXECUTIVO

MÁRCIO CLAY DA COSTA SERRÃO

Prefeito

JOÃO TADEU DA SILVA

Vice Prefeito

TANIRA DO SOCORRO COSTA BARBOSA

Chefe de Gabinete

JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA NETO

Procurador Geral

NELSIVAN MONTEIRO INAJOSA

Comandante da Guarda Municipal

DENIS LIMA CHAGAS

Subcomandante da Guarda Municipal

ALESSANDRA RODRIGUES

Assessora Municipal de Comunicação

MANOEL GOMES COELHO

Assessor para Assuntos Comunitários

OZANEI RIBEIRO PINTO

Agente Distrital de Água Branca do Cajari

MEIDIANE DOS SANTOS GUEDES

Secretária de Finanças

CLEINEIDE MOREIRA BATISTA

Secretária Municipal de Administração e Planejamento

JAILSON DJALMA MAIA DE OLIVEIRA

Diretor Presidente do Instituto Municipal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

JORGE DOS SANTOS FERREIRA SERRÃO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura

MARCEL JANDSON MENEZES

Secretário do Fundo Municipal de Saúde

ANA BEATRIZ MOREIRA POMBO

Secretária Municipal de Assistência Social

ANTÔNIO JERÔNIMO DA SILVA FIALHO

Secretário Municipal de Transporte

ALDO DE SOUZA OLIVEIRA

Secretário Municipal de Cultura

BENEDITA FRANCISCA MOREIRA

Secretária Municipal de Educação

MARCELO SARRAF SANTOS

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo

ROGÉRIO NUNES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Esporte e Lazer



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

“Laranjal tempo de reconstruir”

CONTRATO Nº. 059/PMLJ/2017 TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LARANJAL DO JARI, E A EMPRESA VARELA & CIA LTDA-ME, NOS TERMOS DA LEI Nº. 8166 DE 21/06/93 E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL DO JARI, com sede na Avenida Tancredo Neves nº 2524 – bairro Agreste, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 23.066.905/0001/60, neste ato representado pelo Senhor Márcio Clay da Costa Serrão, Prefeito Municipal, portador da Cédula de Identidade RG nº 274636/SSP-AP e inscrito no CPF sob o nº 620.367.852-04, doravante denominado CONTRATANTE.

CONTRATADA: VARELA & CIA LTDA-ME, estabelecida na Rua Itanhil 211 – Casabreira, Laranjal do Jari – AP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.907.860/0001-64, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo seu sócio majoritário, Sr. RONILDO VARELA DA COSTA, representante legal, portador da Cédula de Identidade RG nº 233184 e inscrito no CPF sob o nº 03015222297.

Do Objeto: Constitui objeto do presente contrato, a para execução, por demanda, de serviços DE DEDETIÇÃO, DESCRIPCIÓN E DESRATIZAÇÃO de acordo com os quantitativos a seguir:

Do Valor global: o valor global estimado deste contrato é de R\$ 79.700,00 (setenta e nove mil setecentos e sessenta reais).

Do Foro: As dúvidas e/ou divergências contratuais, desde que não previstas expressamente no respectivo contrato e que não extrapolem os limites da Lei, poderão ser solucionadas amigavelmente.

Escolha as partes contratadas o Foro Privativo da Vara de Feitos da Fazenda Pública desta Cidade, para dirimir todas e quaisquer questões oriundas deste contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

É, por assim estarem justas e contratuadas, as partes por seus representantes legais; assinam o presente feito em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas, a todo presente.

Laranjal do Jari - AP, 25 de setembro de 2017.

Márcio Clay da Costa Serrão

Prefeito de Laranjal do Jari

Ronildo Varela da Costa

Sócio Majoritário

EXPEDIENTE: O Diário Oficial poderá ser encontrado na sala de Administração e planejamento da Prefeitura de Laranjal do Jari -Ap. **REMESSAS DE MATÉRIA:** As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município, somente serão aceitas se apresentadas das seguintes quesitos; das medidas: 8 cm de largura para 2 colunas, 17 cm de largura para 1 coluna no caso de balanços, tabelas e quadros; dos prazos: Para serem publicadas as matérias, as mesmas terão que ser entregues até as 13:30h do dia anterior da data de publicação; do acesso ao Diário: você poderá adquirir um exemplar do Diário Oficial, na página no site: www.laranjaldojari.ap.gov.br ou através de documento munidos da data e número do Diário que deseja. **RECLAMAÇÕES:** Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Gabinete do Secretário de Administração e Planejamento até 8 (oito) dias após a publicação.



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE LARANJAL DO JARI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, através da Comissão Municipal de FGTS, vem por meio deste, CONVOCAR todos os trabalhadores em Regime Celetista com Carteira de Trabalho assinada pela Prefeitura Municipal de Laranjal do Jari, no período de Agosto de 1992 à Dezembro de 1995, para entregarem toda documentação comprobatória do vínculo empregatício com este município, no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal, no horário das 8hrs às 13hrs. Destacamos que o período de entrega será de 30(dias), que vai de 25 de Setembro a 24 de Outubro de 2017, data essa improrrogável. Segue abaixo relação de documentos necessários, para análise do vínculo empregatício e possível direito de receber diferenças de meses alternados de FGTS do período supracitado.

XEROX DE DOCUMENTAÇÕES COMPROBATÓRIAS:

- 01- RG
- 02- CPF
- 03- PIS/PASEP
- 04- Carteira de Trabalho folha da Assinatura e Identificação
- 05- Requerimento solicitando resíduos de FGTS
- 06- Extrato Previdenciário Mensal base do CNIS junto a Previdência Social/INSS
- 07- Extrato demonstrativo de FGTS junto à Caixa Econômica Federal.

semap@laranjaldojari.ap.gov.br
Avenida Tancredo Neves 2605 - Bairro Agreste

“Laranjal tempo de reconstruir”



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE LARANJAL DO JARI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



Cleideide Moreira Baptista
Secretária de Administração e Planejamento
Dec.2017/2017-GAB/PMLJ

Maria Raimunda Evangelista da Silva
Maria Raimunda Evangelista da Silva
Presidente da Comissão FGTS

Raimundo Inácio Muniz Júnior
Raimundo Inácio Muniz Júnior
Vice-Presidente Comissão FGTS

Raimundo das Neves Cavalcante Costa
Raimundo das Neves Cavalcante Costa
Secretario Geral Comissão FGTS

Laranjal do Jari-AP, em 25 de Setembro de 2017.

semap@laranjaldojari.ap.gov.br
Avenida Tancredo Neves 2605 - Bairro Agreste

“Laranjal tempo de reconstruir”



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
“Laranjal tempo de reconstruir”



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
“Laranjal tempo de reconstruir”